

PORTARIA Nº 38.264/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, embasada no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3207 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR	1928
Período Aquisitivo: 29/05/2010 a 28/05/2011 Período de Concessão: 10/09/2012 a 09/10/2012 Data de Interrupção: 24/09/2012 Dias de Saldo: 15	
NELDO BRANCO	8984
Período Aquisitivo: 02/01/2011 a 01/01/2012 Período de Concessão: 01/10/2012 a 30/10/2012 Data de Interrupção: 07/10/2012 Dias de Saldo: 23	

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP